

**O TRABALHO COMO CATEGORIA FUNDANTE PARA
COMPREENDER O SERINGUEIRO NO ESTADO DO ACRE: DA
FLORESTA À FÁBRICA DE PRESERVATIVOS MASCULINOS DE
XAPURI**

**EI TRABAJO COMO CATEGORÍA FUNDAMENTAL PARA
ENTENDER EL *SERINGUEIRO* EN ESTADO DEL ACRE: DE LA
FLORESTA A FÁBRICA DE PRESERVATIVOS MASCULINOS
DEL XAPURI**

**THE WORK AS A FOUNDING CATEGORY TO UNDERSTAND
THE *SERINGUEIRO* IN THE STATE OF ACRE: FROM THE
FOREST TO THE CONDOMS FACTORY OF XAPURI**

Karina Furini da Ponte¹
karinaponte211@hotmail.com

Antonio Thomaz Junior²
thomazjr@gmail.com

Resumo:

O objetivo do artigo é compreender os seringueiros que vivem na Resex Chico Mendes e nos projetos de assentamentos no estado do Acre enquanto um trabalhador da floresta e que, a partir de 2008, também se torna um trabalhador da Fábrica de Preservativos Masculinos de Xapuri. A princípio, tais sujeitos se constroem através de uma íntima relação metabólica com a natureza que marca sua vida, seu trabalho e seu território de modo que o valor de uso permeia seu cotidiano existencial. Por outro lado, é a partir da sua inserção enquanto fornecedor de látex para a Preservativos Natex que ocorrem transformações significativas em sua constituição de vida e de trabalho ocasionadas pela vinculação à lógica do capital. Portanto, o trabalho assume uma centralidade na análise, pois além de representar a categoria fundante do ser social representa um instrumento relevante para a reprodução do capital por meio da sujeição do trabalho ao capital/Estado/Natex.

Palavras-chave: Geografia. Trabalho. Seringueiro. Fábrica de Preservativos Masculinos de Xapuri.

Resumen:

Este trabajo tiene como objetivo comprender los *seringueiros* que viven en la Resex Chico Mendes y proyectos de asentamiento en Acre como trabajador forestal y, desde 2008, también se convierte en un trabajador de la fábrica de preservativos masculinos del Xapuri. Al principio, estos sujetos se construyen a través de una íntima relación metabólica con la naturaleza que es su vida, su trabajo y su territorio así que el valor del uso pasa por su cotidiano existencial. Por otra parte, es de su

¹ Professora Doutora do curso de Graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre (UFAC/Rio Branco/AC). Membro do Grupo de Pesquisa “Centro de Estudos de Geografia do Trabalho” (CEGeT).

² Professor dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da FCT//UNESP/Presidente Prudente; Pesquisador PQ/CNPq; Coordenador do CEGeT.

inserción como proveedor de látex a Preservativos Natex que ocurren los cambios significativos en su constitución de vida y de trabajo provocada por la vinculación a la lógica del capital. Por lo tanto, el trabajo adquiere un papel central en el análisis, así como es la categoría fundamental del ser social es una herramienta relevante para la reproducción del capital a través de la sujeción del trabajo al capital/Estado/Natex.

Palabras clave: Geografía. Trabajo. *Seringueiro*. Fábrica de Preservativos Masculinos del Xapuri.

Abstract:

The objective of this article is to understand the *seringueiros* living in Resex Chico Mendes and in the settlement projects in the state of Acre as a forest worker and that, from 2008, also becomes a worker at the Condoms Factory of Xapuri. At first, these subjects are built through a close metabolic relationship with nature which shows their life, work and territory in a way that its use value permeates their everyday existence. On the other hand, it is from their initiation as latex supplier for Natex Condom that significant changes happen in their constitution of living and working caused by the linking to the logic of capital. Therefore, the work takes on a central role in the analysis, as besides representing the basic category of the social being, it is a relevant tool for the reproduction of capital through the subjection of labor to capital / State / Natex.

Keywords: Geography. Work. *Seringueiro*. Condoms Factory of Xapuri.

INTRODUÇÃO

Os seringueiros da região do Alto Acre, mais especificamente os que vivem na Reserva Extrativista Chico Mendes e nos Projetos Agroextrativistas Cachoeira e Equador, apresentam uma construção histórica nesses territórios que os particularizam em relação à categoria genérica de seringueiro das demais regiões do país.

A princípio, é a vivência na floresta que permitiu a construção de uma racionalidade que tem como base a intrínseca relação com a natureza. É a relação metabólica homem e natureza mediada pelo trabalho que orienta suas necessidades básicas através do valor de uso de modo a alicerçar o trabalho como categoria fundante do sujeito seringueiro.

Para auxiliar a análise teórico-metodológica em torno do trabalho recorremos a autores como Antunes (2002) (2005) (2008), Alves (2009) e Thomaz Junior (2012) (2009) (2002) para entender quem é a classe trabalhadora hoje e assim, identificar quais são os elementos que tornam o seringueiro parte da classe trabalhadora.

Nesse sentido, mesmo os seringueiros não sendo trabalhadores despossuídos dos meios de produção, já que tem a posse da terra e, portanto, não se inserindo no assalariamento permanente, se constitui enquanto classe trabalhadora através do processo de luta e resistência travadas nas décadas de 1970-80 para a constituição de seu território de vida e de trabalho, no caso a criação da Resex Chico Mendes (1990).

Além disso, é sua vinculação com o capital de modo a controlar seu território e seu trabalho por meio da exploração, precarização e intensificação de seu labor que os tornam pertencentes à classe trabalhadora, já que sofre os efeitos nefastos do destrutivismo do capital, mesmo não sendo um operário clássico que vende diretamente sua força de trabalho ao capital.

Portanto, como estudo de caso, analisamos os seringueiros vinculados ao fornecimento de látex para a produção de camisinhas masculinas na Fábrica de Preservativos Masculinos de Xapuri demonstrando a sujeição, via trabalho, que tais sujeitos vivenciam na relação estabelecida com o capital personificado pelo Estado/Preservativos Natex.

Assim, é somente pelo trabalho que se torna possível apreender o sujeito seringueiro tanto em sua constituição de vida na floresta quanto na sua vinculação com o capital, o que torna o trabalho uma categoria central na análise.

QUEM É A CLASSE TRABALHADORA? UMA BREVE ABORDAGEM PRELIMINAR.

A centralidade desta pesquisa está sobre o seringueiro enquanto parte da classe trabalhadora, mas para isso, se torna necessário definir os limites de interpretação desta posição teórico-metodológica a fim de contextualizar as análises em torno deste sujeito.

Nesse sentido, recorremos a autores que direcionam suas discussões em torno da classe trabalhadora como Antunes (2002) (2005) (2008), Alves (2009), Thomaz Junior (2012) (2009) (2002) e que desta forma, possam contribuir para situar a nossa análise.

Antunes (2002) ao analisar a classe trabalhadora atual, utiliza a expressão “classe-que-vive-do-trabalho”, pois a princípio somente os trabalhadores produtivos, ou seja, o proletariado industrial que participa diretamente do processo de valorização do capital e na produção da mais-valia compunha a classe trabalhadora.

Diante do quadro atual do sistema do capital, Antunes (2005) reforça a necessidade de uma ampliação da noção de classe trabalhadora já que ela não é idêntica àquela existente em meados do século passado, pois se tornou mais heterogênea e complexa, já que houve a redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado dando lugar às formas de trabalho mais desregulamentadas.

Nesse contexto, Antunes (2002, p.103) amplia a discussão e denomina de classe trabalhadora, ou a classe-que-vive-do-trabalho “todos aqueles e aquelas que vendem

sua força de trabalho em troca de salário” e acrescenta ainda que os trabalhadores são sujeitos despossuídos dos meios de produção.

Sendo assim, os trabalhadores produtivos, o proletariado industrial, continuam constituindo o núcleo central da classe-que-vive-do-trabalho, mas também incorpora o proletariado rural, os trabalhadores improdutivos ligados ao setor de serviços; os trabalhadores informais, os trabalhadores terceirizados, subcontratados, temporários, trabalhadores de *telemarketing e call center* e até os trabalhadores desempregados expulsos do processo produtivo, mas que compõe o exército industrial de reserva, enfim, todos “agentes não-produtivos, geradores de antivalor no processo de trabalho capitalista, mas que vivenciam as mesmas premissas e se erigem sobre os mesmos fundamentos materiais [...] os quais são absolutamente vitais para a sobrevivência do sistema” (MÉSZÁROS, 1995, p.533 apud ANTUNES, 2002, p.102)

A esta nova realidade, Antunes (2008, p.02) declara como a nova polissemia do trabalho ou a nova morfologia do trabalho “cujo elemento mais visível é o seu desenho multifacetado, resultado das fortes mutações que abalaram o mundo produtivo do capital nas últimas décadas” e que além de abarcar novos sujeitos para a classe trabalhadora vivenciam uma intensificação das formas de extração de trabalho, o que implica na precarização e na exploração do ser que vende sua força de trabalho como mercadoria, seja ela material ou imaterial.

Dentro desta discussão sobre quem é o sujeito trabalhador de hoje, Alves (2009) apresenta o conceito de condição de proletariedade como a condição fundamental (e fundante) da modernidade do capital. Não significa um conceito ampliado da classe trabalhadora, como aborda Antunes (2002, 2005, 2008), mas uma análise da realidade posta pelo sistema do capital para entender os sujeitos que estão na condição de pertencer a “classe” do proletariado.

É condição de proletariedade porque significa apenas uma possibilidade objetiva de constituir a “classe social”, entendendo classe social como:

uma coletividade organizada de produtores ou trabalhadores alienados das condições de produção que possui uma determinada forma de consciência social: a consciência de classe [“classe para si”, isto é, classe com interesses de classe] [...] capaz de transformar em si e para si aquela coletividade particular-concreta de trabalhadores proletários em sujeito histórico real – a classe do proletariado – cujo movimento social e político tende a “negar” o estado de coisas atual (ALVES, 2009, p.86-87)

O autor utiliza aspas para demonstrar o caráter potencial da condição de proletariedade para a edificação de algum grau de consciência de classe no sentido da construção de um sujeito histórico-coletivo, condição indispensável para a emancipação social.

Esta construção do sujeito de classe é processual, não é dada, emerge das condições materiais e sociais historicamente constituídas pelo modo de produção capitalista e por isso, as aspas fazem sentido e traz a tona a possibilidade de se tornarem estes sujeitos de classe, já que há fatores postos pelo sistema do capital que impede este processo.

Além desta dimensão da construção de um sujeito de classe relevante para o processo político e social de luta e emancipação, o conceito de condição de proletariedade proposto por Alves (2009) nos traz também outro ponto importante para a análise que diz respeito ao estranhamento advindo da lógica do capital como componente do conceito.

A condição de proletariedade se baseia na discussão teórico-metodológica da teoria do estranhamento, pois “só há trabalho estranhado porque há proletários ou homens e mulheres imersas numa condição histórico-existencial de proletariedade, obrigados, pela necessidade de sobrevivência, a se submeter às condições da exploração capitalista” (ALVES, 2009, p.70)

E o trabalho estranhado é resultado da separação dos meios de produção da vida social, pois a propriedade privada funda o trabalho estranhado, sendo assim, a condição de proletariedade implica em sujeitos despossuídos dos meios de produção.

Nesse sentido, vale uma análise mais particular para entender as implicações desta despossessão, já que implica em duas realidades: posse e controle.

Os proletários são os exemplos mais clássicos da condição de proletariedade, já que ao estarem alienados da propriedade dos meios de produção da vida social, estão na condição de trabalho estranhado e assim, potencialmente vinculados à constituição da consciência de classe e, por conseguinte da construção da classe social.

Embora, Alves (2009, p.89-90) ressalta que há outros exemplos, dos quais denomina de “classe intermediária” as “classes” que estão em uma situação intermediária/excêntrica com relação à posse e ao controle dos meios de produção. Assim, classifica que há “grupos sociais ou estratos de trabalhadores que embora não sejam *proprietários* dos meios de produção, têm a posse destes meios ou instrumentos de produção da vida social. A esta realidade, o autor chama de “pequeno-burguesia clássica” como os camponeses, comerciantes, dentre outros.

Neste exemplo, a posse serve como um obstáculo à constituição da consciência de classe e assim de sua identificação com a classe do proletariado. Portanto, se inserem de modo parcial na condição de proletariedade.

Quando Alves (2009) esclarece que estes não são proprietários, quer dizer que eles não têm o controle efetivo da produção da vida social, pois a mesma é determinada pela lógica do capital. Deste modo,

podem ser considerados, em alguma medida, efetivamente “alienados” da propriedade dos meios de produção social, tendo em vista que estão “subalternos” à dinâmica de acumulação de valor ditada pelos grandes blocos de capital sob a propriedade de sociedades anônimas. A perda relativa do controle por parte de alguns pequenos e médios proprietários acusa algum grau de “alienação” e, portanto, uma inserção “exótica” (ou anômala) na “condição de proletariedade”. (ALVES, 2009, p.107-108)

Assim, para Alves (2009), os pequenos e médios capitalistas, no caso para ele compõe os camponeses, se inserem parcialmente na condição de proletariedade, ou como anomalias, já que não se tornarão proletários.

Thomaz Junior (2009) também demonstra suas inquietações para apreender a composição da classe trabalhadora no Brasil, no século XXI, se debruçando sobre quais são os atores que a constituem e seus fundamentos políticos-ideológicos, pois ressalta que não se deve pensar nas definições *a priori* e fechadas, mas sim, nas várias formas de externalizações do trabalho e entendê-lo como expressões vivas das contradições e no processo de luta de classe.

Desta forma, deve-se ir além da divisão técnica do trabalho e buscar as expressões e conteúdos sociais destes sujeitos, que podem ser ora camponês, ora assalariado, ora informal, o que o autor denomina de plasticidade do trabalho; como também as dinâmicas geográficas, que tendem cada vez mais a ampliar a escala de ação e repercussão, rompendo as fronteiras campo-cidade.

Assim, Thomaz Junior (2009, p.202) ressalta que:

É por meio das contradições imanentes ao metabolismo do capital que devemos compreender as diferentes formas de existência do trabalho: assalariados/operários/proletários, camponeses, por conta própria e os que se somam em parcelas cada vez mais expressivas do contingente que trabalha, os informais (camêlos, diaristas, domiciliares, ambulantes)

Abordar a classe trabalhadora é pensar não somente na classe operária como elemento único, mas também há sujeitos importantes para a reprodução ampliada do

capital imersos em situações de exploração e que se abrem para o processo de luta e resistência contra a lógica do capital.

Como reforça Thomaz Junior (2002, s/pág), “a classe trabalhadora é mais complexa e ampliada que o proletariado industrial (tradicional), dos séculos XIX e XX”, sendo assim, não se restringe somente ao mundo fabril, o que revela a polissemia do trabalho com o alargamento da classe trabalhadora.

Dentro desta seara de discussões, Thomaz Junior (2009) tem como base de suas pesquisas, o campesinato como parte da classe trabalhadora, pois são sujeitos políticos que se constroem através do processo de luta e resistência.

É na organização coletiva dos camponeses que se encontra a possibilidade de construção da consciência de classe e assim, a constituição deste sujeito político capaz da confrontação social contra o capital.

Dentro deste processo de organização, o movimento social é uma das formas fundamentais e principais para buscar o processo de emancipação da qual busca a classe trabalhadora.

Segundo Martins (1989, p.133) “hoje, as novas forças sociais que questionam a ordem e o saber estão basicamente nos movimentos sociais e nas organizações populares”, já que o foco político não está mais centrado no Estado e sim passa para a sociedade civil representada pelos movimentos sociais.

O campesinato é uma realidade dentro do modo de produção capitalista que se vincula através da produção de mercadorias (apropriação da renda da terra pelo capital) e através da luta e resistência.

É esta última expressão que coloca o campesinato na classe trabalhadora, já que, segundo Thomaz Junior (2009) é a face da luta e da resistência que constrói a consciência de classe do camponês o tornando sujeito histórico e político em busca do processo da emancipação do sujeito.

Dentro do campesinato, esta resistência ocorre através da luta pela terra, em torno da posse, ou mais ainda, da reforma agrária e, conseqüentemente, a luta pelo seu modo de vida, como condição para sua reprodução social, cultural e econômica.

Por outro lado, a vinculação do campesinato ao processo produtivo gera uma consciência de classe ambígua, pois

como proprietário, pensa na terra e nos frutos dela, mas, como trabalhador, pensa nas formas de drenagem/transfêrencia (extorsão) da renda fundiária, que ocorrem na circulação dos produtos do seu

trabalho. Isso rebate diretamente na sua compreensão enquanto classe social, portanto, na consciência de classe, porque pressupõe o conteúdo da luta anticapital, tendo em vista que, para não vislumbrar seu fim, o camponês se opõe à produção/expansão territorial do capital, de sorte a negar a destruição de seu modo de vida. E mais: nesse gesto, revela para si e para as demais classes sociais sua oposição ao capital, mas, contraditoriamente se reafirma no interior do processo capitalista de produção, pois sua recriação segue a lógica inscrita nas próprias necessidades do capital, já que vive a transferência de riqueza que a sujeição da renda da terra pressupõe/determina.(THOMAZ JUNIOR, 2009, p.224)

É através desta contradição que o camponês se encontra no universo da classe trabalhadora, o que demonstra nas diversas análises teórico-metodológicas que analisam a não vinculação do campesinato como trabalhador, conforme as contribuições de Antunes (2002, 2005, 2008) e Alves (2009) já que compreendem que os sujeitos que compõem a classe trabalhadora são aqueles que vendem sua força de trabalho por salário e que estão despossuídos dos meios de produção da vida social, portanto, elementos divergentes da condição camponesa.

Portanto, diante das análises postas por Antunes (2002, 2005, 2008), Alves (2009) e Thomaz Junior (2012, 2002, 2009) em torno dos elementos que configuram o trabalhador, surgem algumas problemáticas que orientam as discussões propostas. Nesse sentido, quais são as possíveis aproximações teóricas e da práxis entre o camponês e o seringueiro? E como podemos situar tanto o camponês como o sujeito seringueiro enquanto parte dessa classe trabalhadora mesmo tendo a posse dos meios de produção e assim, não se configurando enquanto trabalhadores eminentemente assalariados?

SERINGUEIRO: O TRABALHADOR DA FLORESTA

O seringueiro que propomos analisar são os sujeitos que vivem nos seringais e nos projetos de assentamentos no estado do Acre, que tem como base de vida e de trabalho a floresta a partir do extrativismo não madeireiro, principalmente da borracha e da castanha.

O seringueiro e a atividade econômica da borracha representaram elementos que marcaram a produção do território acreano. Foi com a extração do látex para abastecer as indústrias europeias e norte-americanas no final do século XIX e início do século XX, que proporcionou a inserção do Acre na divisão internacional do trabalho, como também

ocasionou o aumento da concentração populacional no território a fim de abastecê-lo de mão de obra para suprir a demanda de borracha exigida no mercado internacional.

Assim, através de incentivos do governo federal, a Amazônia recebeu fluxos migratórios oriundos do Nordeste do Brasil em busca de possibilidades de sobrevivência em outras terras. São camponeses que vieram fugidos da seca e das amarras do poder dos coronéis motivados pelas novas possibilidades de ter terra e trabalho na Amazônia, como reforça Silva (2011) de que os seringueiros acreanos representam, inicialmente, uma recriação do campesinato vindo do Nordeste brasileiro como força de trabalho para a extração da borracha.

Desse modo, ao chegarem à região amazônica, principalmente no território acreano, além de se depararem com novas realidades territoriais, econômicas, sociais e culturais diferentes da região de origem, continuaram submetidos à relação de dominação, já que sem receber a terra como prometido se constituíram enquanto trabalhadores subjugados à dinâmica seringalista.

Diante da necessidade de resistir ao controle estabelecido pelos seringalistas através do sistema de aviamento³ e a fim de buscar por alternativas de sobrevivência a partir de seu território (floresta), edificaram um modo de vida particular, resultado de sua relação metabólica com a natureza a partir do trabalho que os levaram à construção do ser seringueiro, enquanto um trabalhador da floresta.

Nesse processo de reconstrução em novas terras e diante de novas adversidades foram reforçando características e imprimindo elementos novos, resultantes do confronto entre o “velho” e o “novo”, ou seja, o ser migrante vive neste embate entre a realidade construída no seu território de origem e a nova organização na qual está inserido em terras amazônicas.

É o ser social seringueiro que vive no Acre o recorte analítico dessa proposta de trabalho enquanto sujeitos que apesar de algumas heterogeneidades mantém em comum características particulares de sua relação metabólica com a natureza, a partir de seu território de vida, assim, diferenciando dos demais seringueiros de outras regiões do país. E são estas especificidades que procuraremos discutir, tendo em vista seu processo geral de constituição de vida e de trabalho.

³ O sistema de aviamento é um modelo de organização do seringal empresa baseado na relação de dominação sobre o seringueiro primeiramente através da troca do produto de seu trabalho (borracha) pelos seus bens de consumo e instrumentos de trabalho, já que não era permitido nas colocações o cultivo de produtos para sua subsistência. Assim, o seringueiro ficava dependente (ou preso) por dívida tanto pelo pagamento das despesas com seu deslocamento, como pela compra de produtos no armazém do seringal.

Tanto para os seringueiros como para os camponeses, a propriedade da terra é condição indispensável para sua existência, embora tal situação não os torne um capitalista justamente pelo caráter que a terra assume.

Martins (1991) nos oferece uma importante contribuição ao analisar as diferentes funções da propriedade privada. Nesse sentido, há a propriedade privada capitalista que representa uma terra de negócio, na qual “tem por função assegurar ao capital o direito de explorar o trabalho; é fundamentalmente instrumento de exploração” (MARTINS, 1991, p.54).

Por outro lado, uma parte desses trabalhadores tem a propriedade privada da terra, mas esta não representa um meio de exploração do trabalho alheio, mas sim condição de trabalho, é a terra de trabalho.

Para Martins (1991, p.54), “a propriedade familiar não é propriedade de quem explora o trabalho de outrem; é propriedade direta de instrumento de trabalho por parte de quem trabalha. Não é propriedade capitalista; é propriedade do trabalhador”.

Nesse sentido, a produção ocorre como condição para a reprodução do sujeito, não há lucro, já que os ganhos não são advindos da exploração da força de trabalho de outrem e sim são resultados do trabalho de sua família.

Nesse caso, os seringueiros abordados nesta pesquisa apresentam uma condição peculiar com relação à propriedade da terra, pois não são proprietários e sim estabelecem “contratos de concessão de direito real de uso à população com tradição extrativista”, conforme consta no artigo 3º do decreto nº 99.144 de 12 de março de 1990, para a Reserva Extrativista Chico Mendes, como também, contempla os seringueiros dos demais projetos de assentamento no estado do Acre.

Esta forma de posse da terra garante a regularização do acesso e reconhecimento dos direitos àqueles que nela trabalham, embora não necessariamente através da apropriação privada, mas através do regime de utilização, o que garantirá o uso para a sobrevivência destes seringueiros em um território que se efetiva através da racionalidade própria dos extrativistas legitimando suas práticas sociais e configurando um território identificado a uma população específica.

Assim, a terra para o seringueiro é a terra de trabalho, local onde se constrói a vida junto à família, local que garante sua sobrevivência tanto em produtos como em renda para suprir as necessidades, como também local de construção cultural que se expressa na vinculação com a terra.

Outra questão relevante é o controle do capital sobre o sujeito e consequentemente sua terra de trabalho, pois mesmo que esse tenha a posse, o capital passa a gerir e organizar seu trabalho e seu território. Para isso, os submete aos mecanismos de financiamento e de comercialização, como ressalta Oliveira (2001) ao exemplificar a relação imposta pelo capital na compra dos meios de produção para que o sujeito se afine aos princípios de uma produção capitalista, o que o coloca nas mãos do setor bancário, através dos financiamentos, e industrial.

Nesse sentido ainda, é na comercialização e na distribuição que o capital também regula fortemente a vida do camponês e do seringueiro ao controlar sua propriedade da terra através da sujeição da renda da terra. Assim, extrai seu excedente econômico que foi resultado do trabalho de sua família e realizado em sua terra de trabalho. Portanto, é por meio destes instrumentos de financiamento e comercialização que tanto os camponeses quanto os seringueiros entram em contato com os mecanismos do capital.

No caso dos seringueiros que vivem na Resex Chico Mendes e demais assentamentos no estado do Acre há outra forma peculiar de domínio do capital mediado pelo estado/governo via apropriação e controle do seu território com a implantação de projetos ligados ao capital internacional. Assim, se efetivam vários exemplos, como a disseminação da prática do manejo madeireiro sustentável como forma de vender “madeira legalizada” e da venda do crédito de carbono aos países que apresentam cota de poluição acima do nível exigido pelo Protocolo de Quioto. Dessa forma, reduzem o território de vida do seringueiro em detrimento de suas condições existenciais a um território para responder aos objetivos do capital.

Essa dimensão da mercantilização da natureza diante da inevitável racionalidade destrutiva do capital, não degrada somente os recursos naturais em si, mas tão somente os sujeitos que vivem nesses territórios apropriados para tal fim. A respeito, Dercy Teles Cunha, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri, ao ser questionada por Souza (2012, p.41) se a política de pagamento por serviços ambientais favorecem a vida dos seringueiros ressalta que:

Em hipótese nenhuma, porque essas políticas só vêm a amordaçar a vida dessas pessoas. Elas ficam sem vez sem voz. Sem voz porque assinam um contrato que é no mínimo de trinta anos. Disponibiliza a área de moradia delas por trinta anos pra que o governo e as multinacionais pesquisem e se usufruam de todo o conhecimento da área por uma mixaria que é insignificante. E o mais grave ainda é que elas não podem

mais mexer na área, elas não podem mais pescar, elas não podem mais tirar madeira para seu uso, elas não podem mais caçar, elas não podem mais nada. Eu tenho acompanhado o desenvolvimento dessas políticas, inclusive no Pará, que tem situações aonde um morador foi preso por abater uma árvore pra fazer uma canoa pra pescar. Então, em minha opinião, essas políticas nada mais são do que o confinamento dessas populações dentro do seu próprio território, fazendo com que futuramente elas desistam, porque não faz sentido você viver no meio de uma floresta sem poder usufruir dos bens que ela te oferece. A vida não faz sentido.

Tal afirmação demonstra a relação de submissão que os moradores de áreas destinadas ao serviço ambiental ficam diante do sistema do capital que ao retirar as possibilidades de viver a partir de seu território e de acordo com sua forma de organização, que se refere à dedicação às atividades extrativistas não madeireiras, a caça e a pesca como elemento cultural no abastecimento de alimentos, retira conseqüentemente, a possibilidade de construção de sua autonomia em seu território de vida e de trabalho, já que não possui o autocontrole que é apropriado e determinado pelo capital.

E o mesmo ocorre com a destinação das áreas produtivas e de vivência dos seringueiros (colocação) à exploração da madeira através do manejo florestal sustentável, pois os seringueiros representam o elo mais vulnerável do processo ao receberem um valor muito abaixo pela madeira retirada além de degradar seu território com a destruição da vegetação local e assim, causando o desequilíbrio da caça enquanto base da alimentação de sua família como também derrubada de castanheiras e seringueiras, fonte de renda para o seringueiro.

Nesse sentido, por mais que os seringueiros não estejam vinculados diretamente ao capital via trabalho assalariado, sua vida e seu território estão submetidos à lógica destrutiva do capital.

Outro ponto relevante para a discussão sobre o seringueiro enquanto parte da classe trabalhadora diz respeito ao papel que o trabalho assume em sua concretude.

A força de trabalho familiar é condição básica e fundamental para o sujeito. É através da organização familiar que realizam as atividades no interior de sua propriedade e que garante a manutenção de sua condição de vida.

Somente nos momentos de necessidade de trabalho extra para alguma tarefa específica que utilizam de outras formas de organização como a ajuda mútua e a parceira entre os membros da comunidade. Como também podem recorrer ao trabalho assalariado nestes casos, mas são relações diferentes das propriedades capitalistas, pois não há a

exploração do trabalhador contratado, sendo que geralmente são integrantes da sua coletividade, conforme reforça Oliveira (2001, p.58) de que “o camponês que o contrata não é um capitalista, não trava com ele uma relação social de produção especificamente capitalista”.

A relação de produção do camponês e do seringueiro não pressupõe a geração de lucro, é vender um produto para comprar outro para suprir as necessidades da família, então, portanto, o que recebe não se capitaliza. Assim, as relações sociais que estabelecem, neste caso, com o trabalhador assalariado não são relações de exploração.

Além disso, o camponês e o seringueiro não representa um trabalhador assalariado, somente em alguns períodos este pode se tornar trabalhador assalariado por necessidade de renda ou por ociosidade da família. Tal característica representa a plasticidade do trabalho como demonstra Thomaz Junior (2009), mas não implica a perda de sua condição existencial e de identidade sociocultural.

Além de sua condição de “proprietário” da terra e do não assalariamento, outro ponto que inclui o trabalho do camponês e do seringueiro e que dificulta sua compreensão enquanto classe trabalhadora está relacionada à sua vinculação com o capital.

Para Martins (2003, p.65), o trabalho do camponês é independente já que o mesmo tem a propriedade da terra. Portanto, “o que ele vende é produto e não isoladamente o trabalho contido no produto”, diferentemente do operário industrial assalariado que vende o trabalho e mantém uma relação direta com o capital.

O trabalho e a terra são condições fundantes de sua existência, são os alicerces de suas relações sociais e também da relação que estabelece com o capital.

Embora o trabalho apareça somente no vínculo com o produto e não isolado, como afirma Martins (2003), ele se torna elemento essencial para o capital, pois na impossibilidade de separar o sujeito dos meios de produção, o explora através de seu trabalho em sua terra, que muitas vezes passa a não ser mais independente, mas dependente da lógica do capital justamente pelos laços estabelecidos pelos financiamentos e pela comercialização do produto.

Assim, como podemos pensar em um seringueiro que detém a propriedade da terra, não são trabalhadores assalariados e seu trabalho não está ligado diretamente ao capital? Pode-se excluí-los da classe trabalhadora?

É nesse sentido que partimos nossa análise, pois compreendemos que a classe trabalhadora corresponde aos sujeitos que estão inseridos no circuito produtivo do capital vivenciando os reflexos nefastos da lógica de acumulação do capital em seu trabalho e em

sua vida, o que gera elementos para a construção de organizações sociais de resistência e luta contra a lógica do capital.

Para isso tanto o camponês como o seringueiro, enquanto parte da classe trabalhadora, estão inseridos no circuito do capital e que mesmo tendo a posse da terra passam pelo processo de estranhamento, pois o mesmo não tem o controle total e a autonomia plena sobre seu território e está subordinado através da sujeição da renda da terra ao capital.

Como afirma Martins (2003) de que o trabalho do camponês pode ser independente, mas sua vida está articulada com a trama de relações do mercado e, portanto, do capital. E são esses reflexos do capital na vida camponesa que servem como estopins para sua organização social e luta.

Desta forma, Thomaz Junior (2009) esclarece que não é somente a classe operária que compõe os sujeitos capazes de negar a ordem do capital e de construir um processo de resistência, mas também mobilizam inúmeros setores do universo do trabalho no Brasil como camponeses, posseiros, seringueiros, pescadores, trabalhadores rurais, dentre outros. Assim, é através da luta e da resistência que se constrói a consciência de classe do trabalhador, o tornando sujeito histórico e político em busca do processo de autonomia frente ao capital e suas personificações.

Ao abordar o seringueiro, a dimensão política ocorre através da luta pela terra de trabalho, conseqüentemente, a luta pelo seu modo de vida, como condição para sua reprodução social, cultural e econômica.

Dessa forma, os seringueiros no estado do Acre se constituíram enquanto sujeitos de classe no processo de luta para a constituição de seu território de vida e de trabalho, com a concretização da Reserva Extrativista Chico Mendes como reforça Silva (2011), que foram as lutas travadas nas décadas de 1970/1980 que culminaram na Resex, o despertar da consciência de classe e, portanto, na constituição de sujeitos políticos.

Tais lutas buscavam o reconhecimento da terra de trabalho, instrumento essencial da condição de existência do campesinato, já que a terra representa a sobrevivência do seringueiro e, portanto, sua posse proporciona uma possibilidade de autonomia e liberdade (SILVA, 2011).

Segundo Porto Gonçalves (2003, p.555), “os seringueiros acabaram construindo um projeto próprio que afirmava uma matriz de racionalidade própria e, com ela, formas de propriedade própria [...] [por isso], a Reserva Extrativista é, assim, uma invenção no campo do direito”, ou seja, até então não existia este tipo de modalidade de

posse da terra sem necessariamente passar pela propriedade privada e não convergia com os interesses dos sujeitos hegemônicos.

De acordo com estes propósitos estruturantes das reservas extrativistas, Löwy (2011) as define enquanto uma representação da inspiração socialista na medida em que a luta não é para tornar a terra como propriedade particular, mas apenas com o direito de uso pelos sujeitos que vivem historicamente nelas.

Para o mesmo autor, esta realidade evidencia os traços socialistas de Chico Mendes, que foi mascarado pela mídia, ocultando a radicalidade social e política de sua luta, mas que emprestou ao movimento seringueiro muitas dessas características como: organização e formação do trabalhador, autonomia e união de lutas dos trabalhadores, conforme reforça Cunha e Loureiro (2009).

É por isso que Ruy Moreira denomina “as Reservas Extrativistas como um modelo radical de reforma agrária” (informação verbal)⁴ por representar uma forma inovadora de assentamento camponês e que mexe com as estruturas atuais vigentes de modalidades de assentamento.

Para Cunha e Loureiro (2009, p.02), “as Resex se apresentaram como uma das estratégias possíveis de construção societária que contrapunha os marcos estruturais do capitalismo”, embora reconheça que ela passa a ser organizada e regulada de acordo com as leis estabelecidas nos marcos do capitalismo.

É evidente que as Resex se colocam como modelos divergentes da sociedade do capital, embora ao mesmo tempo não consiga se livrar das amarras do sistema, mas acima de tudo representa um território que prima pela sobrevivência da população extrativista tendo a floresta como um valor de uso ao representar suas necessidades básicas de vida e de trabalho, pelo menos em sua proposta inicial.

Porto Gonçalves (2003, p.375-376) analisa a geograficidade das Resex e as colocam “como expressão da Territorialidade Seringueira e, como tal, como materialização de um processo/sujeito instituinte que é o movimento dos seringueiros [...]” demonstrando o movimento da geografia ao (des) (re) constituir territórios marcados pela ação dos sujeitos.

Além desta dimensão da luta dos seringueiros, o que os posicionam como sujeitos detentores de um projeto histórico-político de luta contra o capital, a sua organização de vida define claramente o seu enquadramento como trabalhador, já que é

⁴ Palestra realizada por Ruy Moreira na Aula Magna do curso de Pós-Graduação em Geografia: “Século XXI – Final dos tempos e o destrutivismo imanente da sociedade do capital: desafios epistemológicos para a Geografia e necessidades emancipatórias”, da UNESP campus de Presidente Prudente, em abril de 2012.

através da relação metabólica com a natureza, mediado pelo trabalho, que constroem seu cotidiano de vida e de trabalho refletindo em suas relações identitárias e culturais com a terra/floresta.

São tais características que demonstram a relevância do trabalho como condição de existência e que mesmo divergindo de elementos postos pelo que denominam de classe trabalhadora, apresentam relações com seu território e com o capital que somente pelo trabalho podemos explicar.

Nesse sentido, a desestruturação de sua forma de organização de vida e de trabalho efetivada através de sua relação com o fornecimento de látex para a fábrica de preservativos já denuncia sua aproximação com o capital que leva a desorganização e exploração pelo trabalho.

Deste modo, não é somente através da luta e da resistência que faz do seringueiro um sujeito histórico e político e que compõe a classe trabalhadora, mas também o papel de controle que o capital exerce sobre seu território e seu trabalho. Para isso, tomamos como estudo de caso, a relação dos seringueiros que fornecem látex para a Preservativos Natex a fim de produzir camisinhas masculinas.

O CONTROLE DO TRABALHO DO SERINGUEIRO ATRAVÉS DE UMA POLÍTICA DE GOVERNO: O CASO DA FÁBRICA DE PRESERVATIVOS MASCULINOS DE XAPURI (AC)

A Fábrica de Preservativos Masculinos de Xapuri (Preservativos Natex), inaugurada em 2008, representa uma política de governo vinculada à agregação de valor aos produtos florestais com vistas à industrialização do látex nativo extraído na região do Alto Acre com a produção de preservativos. Sua especificidade consiste na relação estabelecida com o Ministério da Saúde, que através de convênios firmados com o estado do Acre, recebe toda a produção de preservativos e distribui gratuitamente nos Postos de Saúde, principalmente da região Norte do Brasil. Dessa forma, a Preservativos Natex é uma iniciativa do governo do estado do Acre, juntamente com o governo federal e que é administrada pelo governo estadual, por intermédio da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC), ou seja, a fábrica de preservativos não apresenta vinculação com iniciativas privadas e não realiza a comercialização direta das camisinhas⁵.

⁵ Antes da inauguração da Preservativos Natex, a forma predominante de trabalho dos seringueiros da região do Alto Acre que se dedicam à extração do látex estava vinculada ao semibeneficiamento do Cernambo Virgem Prensado (CVP) que é uma borracha crua e bruta vendida às cooperativas da região e destinadas às indústrias pneumáticas no interior do estado do São Paulo.

Nesse sentido, estabelece-se uma relação entre capital e Estado, construída através da uma política de governo, no qual o Estado representa um elemento importante para a efetivação da lógica do capital na escala local por formular e construir diversas estratégias que permitem a apropriação do território e, de forma conjunta, os recursos e os sujeitos através de seu trabalho.

Assim, a ordem do capital não está nitidamente apenas nas ações da iniciativa privada, mas também nas políticas públicas e de governo e, conseqüentemente, nos desdobramentos que retroalimentam a base estrutural do sistema do capital, como exemplo, o controle do trabalho evidenciado na política de governo da Fábrica de Preservativos Masculinos de Xapuri.

Portanto, é através da sujeição exercida em torno do trabalho do seringueiro que fornece látex para a Preservativos Natex ao Estado que materializa-se a vinculação com a lógica do capital e que se expressa na intensificação, degradação e exploração de seu trabalho através dessa relação de extração do látex e venda para a fábrica/política de governo.

Os seringueiros que se dedicam ao trabalho com a seringa se organizam em torno de duas principais formas de pré-beneficiamento: a produção do Cernambi Virgem Prensado (CVP) que é uma borracha crua e bruta destinada às indústrias pneumáticas; como também a extração do látex para a produção de preservativos masculinos que ocorre na Fábrica de Preservativos Masculinos de Xapuri.

Tanto o CVP quanto o látex têm como princípio a extração do leite das seringueiras, mas após essa etapa ocorrem diferenças em termos de rotinas de trabalho, com peculiaridades de dias e horas na dedicação com as atividades, novos instrumentos e produtos utilizados, preços da matéria-prima/produto e novas relações externas, o que exige do seringueiro reorganizações laborais individuais e familiares a fim de atender à demanda de cada produto.

Nesse sentido, o grande diferencial entre o látex e o CVP está na rotina de trabalho, pois como o látex necessita estar na forma líquida para a produção dos preservativos, o corte e a coleta devem ser realizados no mesmo dia a fim de que não coagule. Para isso, são necessárias duas voltas na estrada de seringa (a primeira volta para o corte e a segunda para coletar), o que prende o seringueiro a uma rotina de até 12 horas de trabalho com essa dedicação. Já o CVP necessita que o leite esteja coagulado. Assim, o corte pode ser feito em um dia e coletado em outro momento. Isso reduz o tempo de trabalho, pois leva de 5 a 6 horas para finalizar a etapa diária da extração, diminuindo pela

metade o dispêndio de trabalho ao comparar com o látex e, assim, libera o seringueiro para outras atividades em sua colocação.

Diante do exposto, constata-se que com a extração do látex, conforme as exigências da Preservativos Natex, o cotidiano de trabalho do seringueiro acaba ficando prejudicado, pois não permite uma diversidade produtiva (roçado, caça, criação de pequenos animais etc.); já com o CVP permite esta diversidade, necessária para sua existência.

Além disso, o seringueiro que extrai látex para a fábrica se torna um sujeito especializado, já que seu dia é somente para este tipo de atividade, não o liberando para as demais necessidades diárias de sua família. Com isso, percebe-se uma mudança na rotina de trabalho do seringueiro vinculado à Preservativos Natex a fim de adequá-la às novas exigências da fábrica, o que reflete também na reorganização da divisão de trabalho da família, pois é somente através desse modo particular que o seringueiro consegue manter sua agricultura de subsistência e ao mesmo tempo produzir para a fábrica e garantir uma renda necessária para suprir suas necessidades de consumo.

É o controle exercido pelo governo do estado do Acre por meio da Preservativos Natex ao desestruturar o trabalho enquanto condição de existência dificultando a prática da agricultura de consumo, e impondo uma forma de trabalho estranha à sua racionalidade, que é de acordo com as exigências da fábrica, que demonstra que o controle não ocorre somente na esfera do trabalho, mas da vida do seringueiro a partir do momento em que domina e orienta seu território e sua organização familiar.

Além disso, para atender aos níveis de qualidade do látex para a fabricação do preservativo masculino e a nova forma de obtenção da matéria-prima, há a necessidade de utilização de um produto químico: a amônia a fim de conservar o látex em estado líquido.

A amônia é um produto tóxico que necessita de orientação para seu manuseio como também de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os seringueiros que tem o contato diário com o produto e que a manipulam em condições tão rudimentares.

Com isso, devido às negligências do Estado em dar o suporte técnico para a nova rotina de trabalho com o látex através da inserção da amônia com o fornecimento de máscaras de proteção, verificam-se casos de problemas de saúde nos seringueiros, tais como: dores de cabeça, complicações oculares e enjoos.

Todos esses problemas são relatados pelos seringueiros entrevistados, embora não há comprovação científica através de resultados médicos-laboratoriais que associam tais problemas de saúde ao uso frequente da amônia, inclusive por não haver exames que

possam confrontar a relação direta, tendo em vista que a Preservativos Natex não faz esse procedimento, apesar de que a realidade mostra que há casos de problemas de saúde resultantes do uso da amônia pelos sujeitos que lidam com o produto.

Além das formas de intensificação do trabalho e de degradação via reflexos na saúde do trabalhador, verifica-se a exploração na comercialização do látex para a Preservativos Natex.

A pesagem do látex extraído pelo seringueiro e fornecido para a Preservativos Natex é calculada na forma de sólidos totais, ou seja, eles mantêm o látex na forma líquida, exigência para a produção de preservativos, mas a pesagem e o pagamento ocorre na forma sólida, em quilos e não em litros.

O procedimento de transformação do látex líquido em sólido realiza-se através da coleta de uma amostra de 5 gramas do látex fornecido pelo seringueiro que passa por um processo de aquecimento a fim de evaporar a quantidade de água que compõe o produto. Assim, o látex sólido é pesado e contabilizado o valor com base no quilo equivalente.

Uma das questões postas pelos seringueiros é a transparência desse sistema de pesagem, pois o processo de transformação do produto líquido para sólido não é algo exato, podendo gerar equívocos, como demonstra o próprio pessoal da COOPERACRE, responsável por realizar o procedimento. Segundo o gerente de campo da COOPERACRE, “tem que ter um meio termo ali, pois se queimar demais [ou seja, secar muito a amostra de 5 gramas no processo de aquecimento] ele está tirando [do seringueiro], se deixar verde demais [ou seja, secar pouco deixando muito líquido] ele está favorecendo [o seringueiro em contraposição à fábrica de preservativos]”, e acrescenta ainda que há uma vigilância em torno dos gerentes dos Pontos de Recolhimento (PR's), responsáveis por realizar o processo, “porque tem uma média percentual de 40% a 50%, não existe leite de 60% ou de 80% [de borracha seca]” (informação verbal)⁶.

Esse procedimento representa uma forma da fábrica de preservativos justificar que o pagamento ocorra somente pela borracha que efetivamente existe na produção extraída, desconsiderando que na composição do látex há um grande percentual de água, pois é um produto formado por micropartículas poliméricas dissolvidas em meio aquoso, ou seja, 60% do látex extraído das seringueiras é composto por água. Com isso, o seringueiro perde uma porcentagem significativa de sua produção no processo de

⁶ Entrevista concedida pelo Gerente Geral dos Pontos de Recolhimento do Látex no campo e funcionário da COOPERACRE J. P. da S., em Xapuri (AC), em julho de 2011.

pagamento pelo produto através de um sistema de pesagem que contabiliza somente a parte do produto que interessa para a produção, o látex em si, e não sua composição total.

Além disso, a forma de pesagem para obter os sólidos totais acaba sendo uma incógnita para muitos seringueiros que se mostraram insatisfeitos com o sistema adotado pela Preservativos Natex, pois não entendem a conta realizada para obter a borracha seca, como também acham um equívoco entregar por litro e receber por quilo, como ressalta um seringueiro entrevistado: “antes da fábrica, 100 litros de látex dava 80 kg de borracha seca e agora dá 50 kg, ou seja, a fábrica comeu 30 kg que é recebido por ela e não pago” (informação verbal)⁷. Assim, ao pagar somente a borracha seca, uma parte do produto e do dispêndio de trabalho do seringueiro não é pago pela fábrica, já que somente 40 a 50% do todo é contabilizado no momento do pagamento do trabalho contido no produto extraído pelo seringueiro.

Isso representa uma forma de controle da Preservativos Natex perante os seringueiros, exercida por meio da exploração de seu trabalho ao remunerar somente uma parte de seu produto e de seu trabalho. Portanto, essa relação Estado/Natex com seus fornecedores de látex está consubstanciada no processo de estranhamento do sujeito, já que ao aparecerem apenas como fornecedores de matéria-prima e produtor de “coisas” acabam desvinculados da totalidade produtiva e, desse modo, separado de seu trabalho e distanciados de seu resultado.

Portanto, a inserção da Preservativos Natex nos seringais Cachoeira e Equador, como também na Resex Chico Mendes, proporcionou diversas formas de sujeição impostas aos seringueiros como a intensificação do seu trabalho através da ampliação de sua jornada de trabalho com a atividade de extração do látex e a consequente dificuldade na execução da produção para seu autoconsumo; bem como a mudança na rotina de trabalho para responder à demanda da produção de preservativos trouxe a introdução de um novo insumo como a amônia, o que tem acarretado um acentuado processo de degradação do trabalhador ao colocá-lo exposto ao risco do uso diário do produto levando a complicações em sua saúde. Além desses elementos já arrolados, evidencia-se outra forma de sujeição através da exploração na forma de pesagem e seu resultado na remuneração do produto extraído pelos seringueiros.

⁷ Entrevista concedida pelo seringueiro R. M., na Reserva Extrativista Chico Mendes (Seringal Nazaré) em Xapuri (AC), em julho de 2011.

Assim, não é somente definir se são assalariados ou detentores dos meios de produção que o classificam como parte da classe trabalhadora, mas as mediações que se constroem no cotidiano destes sujeitos.

Desse modo, não podemos desconsiderar o seringueiro enquanto componente da classe trabalhadora, eles fazem parte de um processo de produção de mercadoria e passam pelos mesmos processos de exploração e precarização que os demais trabalhadores, ditos assalariados e não detentores dos meios de produção.

Sendo assim, o trabalho assume uma centralidade na análise, pois além de representar a categoria fundante do ser social representa um instrumento relevante para a reprodução do capital; com isso, a sujeição do trabalho ao capital/Estado/Natex se torna condição essencial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É através do controle sobre o metabolismo social que o capital constrói instrumentos para explorar o trabalhador, e assim, o trabalho estranhado é a base estruturante. Desta forma, aliena-se tanto o homem da natureza quanto dos produtos e de seu saber, o que gera a perda do sentido das condições sócio-existenciais dos indivíduos refletindo tanto em sua vida como em seu trabalho.

Assim, com a inserção da Fábrica de Preservativos Masculinos de Xapuri nos seringais do Alto Acre houve mudanças importantes na rotina de trabalho do seringueiro e na sua relação com a produção para existência como tal, o que de fato proporciona interferências na gestão e na organização dos territórios desses seringueiros, que para atender a uma demanda dessa política de governo, se veem cada vez mais restritos a esse tempo de produção e sua lógica (valor de troca) do que propriamente a um trabalho mais livre e menos cronometrado (valor de uso), e assim, com maior autonomia do seu trabalho e do seu território.

E é através do controle sobre as formas de vida e de trabalho do seringueiro a partir de sua racionalidade que é possível ao Estado/Natex impor formas de trabalho compatíveis com as exigências da produção. Com isso, é somente através do controle social que se retiram as possibilidades de autonomia do sujeito e dessa forma, permitem estabelecer relações estranhas à sua lógica e que seguem aos desígnios do capital, e assim, o trabalho enquanto importante instrumento de autonomia e de emancipação se torna uma forma de controle do próprio indivíduo.

Portanto, é através dessa metamorfose do trabalho enquanto condição de existência ao trabalho estranhado que podemos evidenciar que mesmo o seringueiro não sendo um trabalhador direto de produção de mercadorias, mesmo não sendo assalariado e tendo a posse dos meios de produção, e embora não o controle, o compreendemos como um trabalhador justamente pelas mediações estabelecidas com o capital, que trazem reflexos em sua forma de organização de vida e de trabalho que demonstram os diversos graus de dominação e controle do capital/Estado sobre as dimensões existências do sujeito.

REFERENCIAS

ALVES, Giovanni. **A condição de proletariedade**. A precariedade do trabalho no capitalismo global. Londrina: Práxis; Bauru: Canal 6, 2009.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6 ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **O caracol e sua concha**. Ensaio sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. Afinal, quem é a classe trabalhadora hoje? **Revista da Rede de Estudos do Trabalho (RET)**, ano II, n.3, p.01-09, 2008.

CUNHA, Cláudia Conceição; Loureiro, Carlos Frederico Bernardo. Reservas Extrativistas: Limites e contradições de uma territorialidade seringueira. **Revista Theomai**, n.20, Buenos Aires, 2009. Disponível em: <http://revista-theomai.unq.edu.ar> Acesso em: dezembro de 2009.

LÖWY, Michael. **Ecosocialismo**. La alternativa radical a la catástrofe ecológica capitalista. Buenos Aires: El Colectivo-Herramienta, 2011.

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo**. Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil**. As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 5 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1995.

_____. **Expropriação e violência**. A questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1991.

_____. **Caminhada no chão da noite**. Emancipação política e libertação nos movimentos sociais do campo. São Paulo: Hucitec, 1989.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2001.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. **Geografando nos varadouros do mundo: da territorialidade (o seringal) à territorialidade seringueira (a Reserva Extrativista)**. Brasília: Ibama, 2003.

SILVA, Silvio Simione da. **Resistência camponesa e desenvolvimento agrário**. Uma análise a partir da realidade amazônica-acreana. Rio Branco: Edufac, 2011.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Degradação, resistência e centralidade do trabalho. (As contradições do movimento territorial de classe). In: JORNADA DO TRABALHO, 13, 2012, Presidente Prudente. **Anais**: Presidente Prudente: Editorial Centelha, 2012.

_____. **Dinâmica Geográfica do Trabalho no Século XXI**. (Limites explicativos, autocrítica e desafios teóricos). 2009. 499f. Tese. (Livre Docência). Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

_____. Por uma geografia do trabalho! (Reflexões preliminares). **Scripta Nova**. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona. vol. VI, n. 119 (5) de 01 de agosto de 2002.

SOUZA, Israel Pereira Dias de. **Entrevista com Dercy Teles de Carvalho Cunha**. In: CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO. **Dossiê Acre**. Documento Especial para a Cúpula dos Povos – Rio de Janeiro, 2012. O Acre que os mercadores da natureza escondem. Disponível em: <www.agb.org.br/documentos/dossie_acre.pdf>. Acesso em: junho de 2012. p.37-39.

Recebido: em 12/03/2015
Aprovado em: 16/07/2015